

# Henrique Augusto Milet: um papelista e desenvolvimentista no Nordeste na segunda metade do século XIX?\*

Flávio Azevedo Marques Saes

## 1. Introdução

Na segunda metade do século XIX, travaram-se acirradas polêmicas entre políticos brasileiros a respeito do padrão monetário mais adequado para a economia brasileira da época. O núcleo dessas polêmicas se situava na oposição entre os metalistas e os papelistas, ou seja, entre aqueles que advogavam a vigência de uma moeda metálica ou conversível em metal e os que julgavam ser necessário um meio circulante dotado de maior “elasticidade”, o que implicava na emissão de notas não conversíveis.

Fonseca e Mollo (2012) ressaltam que, embora a definição de desenvolvimentismo varie entre autores, há alguns elementos que podem ser considerados característicos. Por exemplo, para Bielschowsky (2004), trata-se de uma “ideologia de transformação da sociedade” com base num projeto de industrialização para a superação da pobreza e do subdesenvolvimento. Para tanto, a atuação do estado seria indispensável (como indutor, planejador ou mesmo investidor direto), dada a insuficiência das forças de mercado para produzir espontaneamente esse resultado. Já Fonseca (2004) entende que, nas concepções de desenvolvimentismo, há um “núcleo duro” que define uma política econômica marcada por nacionalismo, industrialização e “intervencionismo pró-crescimento” por meio de políticas monetárias, cambiais e fiscais. Os autores consideram que as teses papelistas se situam na origem do desenvolvimentismo por sua identificação com o “intervencionismo pró-crescimento”.

Na polêmica entre metalistas e papelistas, as posições extremas são frequentemente matizadas por posições intermediárias: metalistas que, embora defensores da vigência do padrão-ouro, admitem alguma emissão de papel moeda não conversível em circunstâncias especiais; e papelistas que aceitam a moeda metálica como a mais adequada, porém a consideram inviável nas condições da economia brasileira da época. Ainda assim, nas propostas políticas, cada campo é bem definido.

---

\* Capítulo a ser publicado no livro *Ideias econômicas no Brasil oitocentista*, organizado por Ivan Colangelo Salomão e Luiz Felipe Bruzzi Curi (Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2019).

A defesa do papelismo não se fundava num corpo teórico sólido e sim na experiência e na prática das atividades econômicas cotidianas. Mas sua defesa partia da crítica ao metalismo, em especial quanto a seu argumento central de que a base metálica garantiria a estabilidade do valor da moeda (expressa pela estabilidade do câmbio no nível definido pela paridade com o ouro/libra). Fonseca e Mollo (2012) sintetizam o argumento metalista nos seguintes termos:

Para os metalistas, a prioridade da política econômica era a estabilidade e a política cambial – e, por conseguinte, a definição da taxa de câmbio tornava-se prioritária. Defensores do padrão-ouro estabeleciam a relação entre política monetária e balanço de pagamentos: metais preciosos ingressariam naturalmente no país se a economia fosse saudável, e qualquer oferta de moeda sem lastro causaria inflação. Observe-se aqui que, tal como para os bulionistas ingleses, os problemas tinham causa interna, o descontrole monetário, que precisaria ser contido pela regra constituída pelo padrão-ouro. A política monetária deveria ser subordinada, então à política cambial, porque esta última imporia a disciplina monetária necessária para o controle dos preços (Fonseca; Mollo, 2012, p. 218).

A crítica dos papelistas a esse argumento indicava que a estabilidade da moeda dependia de saldos nas transações internacionais; na sua ausência, o padrão-ouro se mostrava insustentável. Como os saldos nas transações internacionais não eram a regra no Brasil, tentar manter o padrão-ouro redundava sempre em fracasso. Rui Barbosa, um papelista dos mais radicais, argumentava nessa direção:

Não é a circulação monetária que nos há de firmar o câmbio alto; é, pelo contrário, a estabilidade do câmbio ao par, efeito da prosperidade econômica da nação, que nos há de permitir a circulação conversível. Os metalistas invertem os termos do problema, e por isso as suas criações não passam de castelo de cartas. Os saldos a favor do país, nas liquidações internacionais, geram o câmbio favorável; o câmbio duradouramente favorável determina a circulação metálica. Nós, ao revés, queremos, pela circulação metálica artificialmente preparada, fazer o câmbio, apoiando-a em saldos transitórios promovidos por empréstimos externos. É uma pretensão puerilíssima (Barbosa *apud* Fonseca; Mollo, 2012, p. 220-221).

Se, para os papelistas, a moeda metálica não era suficiente para impedir a desvalorização da moeda, cabia a eles defender as virtudes da circulação não lastreada. Como a moeda metálica, ela não pode impedir a desvalorização da moeda, pois isso decorre de déficits nas transações externas. Portanto, sua virtude dizia respeito a outra função da moeda: a de viabilizar as transações dentro do país; no caso da moeda metálica, essa função se mostrava limitada dada a restrição legal à sua emissão e à escassez de ouro (ou libras) para lastro da moeda. Assim, a

circulação fiduciária poderia suprir adequadamente a oferta de moeda para as transações dentro do país. Essa foi a proposta defendida ao longo da segunda metade do século XIX por Souza Franco, Mauá, Amaro Cavalcanti e Rui Barbosa, entre outros. E a adequação da oferta monetária seria aferida, não pela taxa de câmbio, e sim pela taxa de juros: uma taxa de juros elevada refletiria a escassez do meio circulante diante das necessidades da economia. Em discurso no Parlamento em 1857, Souza Franco articulava esses elementos da questão monetária:

Quais são os reclamos, as queixas atuais da população? [...] O primeiro reclamo é contra a alta do juro [...]. O segundo reclamo... é a curteza dos prazos [...]. Diz-se igualmente: não há em todos os mercados o meio circulante necessário, não há o suficiente para as transações. Isto é por certo um inconveniente muito grave (Souza Franco *apud* Gremaud, 1997, p. 93).

De forma sucinta, esses são elementos principais da polêmica entre metalistas e papelistas e, em especial, os argumentos levantados pelos papelistas na defesa de sua proposta de política monetária.

Essa polêmica se travava principalmente no Rio de Janeiro, cidade que concentrava o governo do império (e o da república) e o Parlamento, além de ser o espaço em que se mobilizava de forma mais intensa a opinião pública. Mas encontramos em Pernambuco, na segunda metade do século XIX, um papelista com características peculiares: engenheiro francês que se tornou senhor de engenho em Pernambuco e que defendeu, por algumas décadas, teses papelistas. A seguir, procuramos recuperar uma parte dos escritos desse personagem – Henri Auguste Milet – para identificar (ou não) um substrato desenvolvimentista nas propostas dessa figura ímpar do oitocentos pernambucano.<sup>1</sup>

## **2. Henrique Augusto Milet e a crise da lavoura na década de 1870**

Henri Auguste Milet nasceu em 1817 e chegou a Pernambuco em 1840 como membro da missão dos engenheiros Vauthier e Boulitreau, missão essa contratada pelo governo provincial para a modernização de Recife e para a construção de estradas. Diferentemente desses engenheiros, que, após alguns anos, retornaram à Europa, Milet permaneceu no Brasil até sua morte, em 1894, quando foi atropelado por uma locomotiva ao fiscalizar uma estrada de ferro em construção. Em Pernambuco, Milet casou-se com filha do Barão da Boa Vista, um

---

<sup>1</sup> Tomei conhecimento do papelismo de Milet na década de 1970 por meio de Ibrahin João Elias, então professor da FEA/USP, a quem agradeço, pois sem sua referência não teria escrito este texto.

grande proprietário rural, e tornou-se senhor do Engenho Santo Estevão em 1847, um engenho de porte médio. Mais tarde, com a herança de sua mulher, ampliou sua propriedade. Depois retornou à sua profissão, exercendo a função de engenheiro fiscal em ferrovias em Pernambuco.

Essa longa permanência no Brasil levou-o a “nacionalizar” seu nome. Em inúmeras publicações, encontramos o nome de Henrique Augusto Milet. Mais importante, passou a participar intensamente das discussões a respeito da economia e da política econômica, demonstrando sua plena integração à sociedade pernambucana da época. Seus escritos, publicados inicialmente no *Jornal do Recife*, tratavam de questões econômicas do momento; alguns textos reunidos em livros eram mais ambiciosos e discutiam, numa perspectiva heterodoxa, teses consolidadas da doutrina econômica dominante. Foi secretário geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco e participou, como primeiro-secretário, do *Congresso Agrícola do Recife* em 1878 (Dabat, 2012, p. 4).

Milet foi considerado um “conservador esclarecido” por Gadiel Perruci, um “defensor dos interesses agrários, embora defensor particularmente esclarecido” por Vamireh Chacon; já Dabat sugere que em suas propostas prevalecia sua posição de classe – ou de fração de classe – ou seja, de senhor de engenho que não figurava entre os maiores produtores (Dabat, 2012, p. 5).

Essas avaliações parecem decorrer do fato de que muitos de seus escritos se referem à crise agrária de Pernambuco na década de 1870, crise essa paralela ao movimento conhecido como “Quebra-quilos”. Nessa conjuntura, os escritos de Milet revelam uma visão de conjunto da sociedade pernambucana, articulando o econômico, o político e o social com as questões monetárias e bancárias.<sup>2</sup>

O que foi o “Quebra-quilos”? Em fins de 1874 e janeiro de 1875, províncias do Nordeste – Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte – foram agitadas por revoltas com características muito semelhantes: em geral durante a realização de feiras, quando se cobravam impostos e taxas, grupos, de 60 a 600 pessoas, iniciavam a destruição dos padrões de pesos e medidas e, em seguida, se dirigiam à Câmara Municipal, à Coletoria e aos Cartórios, promovendo a destruição de arquivos (Monteiro, 1980, p. 134). O próprio Milet registrava a reação do governo: pelo uso da força, a lamentar não poucas desgraças, o império

---

<sup>2</sup> Artigos publicados na imprensa em 1875 foram reunidos em livro de Milet: *Os quebra-quilos e a crise da lavoura*, publicado em Recife em 1876. Há uma segunda edição da obra datada de 1987 que nos serve de referência.

da lei foi restaurado. O próprio Milet, contemporâneo dos fatos, assim descrevia a rebelião:

Movimentos sediciosos, oriundos da província da Paraíba, têm lavrado no centro desta [Pernambuco], do Rio Grande do Norte e das Alagoas; grupos numerosos, embora as mais das vezes desarmados, tem invadido as povoações do interior na ocasião das feiras semanais, opondo-se à percepção dos direitos municipais, quebrando ou dispersando as medidas do novo padrão, atacando as coletorias e câmaras municipais para queimar os respectivos arquivos, e praticando mais alguns desses desacatos, próprios das massas ignorantes quando se acham desenfreadas (Milet, 1987, p. 29).

O governo entendeu que a oposição liberal e o clero haviam incitado a rebelião, que ocorreu paralelamente aos conflitos entre o governo imperial e os bispos de Olinda e de Belém do Pará – na chamada Questão Religiosa. Milet discordava da versão do governo e expunha o seu entendimento das raízes das rebeliões:

Que o partido hoje na oposição, que os jesuítas e seus partidários tenham visto com prazer semelhante protesto contra a atualidade, é coisa de que não se pode duvidar; pois é da natureza humana o regozijarmos com a desgraça dos nossos inimigos; e como tais reputam os partidos os sectários do lado adverso. É também provável que um ou outro partidário mais exaltado se tenha adiantado mais e insuflado os sediosos; certo é, todavia, que a sedição Quebra-quilos não pode ser tida nem como pronunciamento político, nem como protesto religioso; pois os chefes, tanto de uma como de outra parcialidade, conhecem de sobra a impossibilidade de lutar contra o governo e não se querem comprometer sem proveito (Milet, 1987, p. 30).

A partir da caracterização política da crise, Milet discorre sobre as causas econômicas e os efeitos sociais do conflito:

A sedição dos Quebra-quilos tem raízes mais profundas; nasce do mal-estar das nossas populações do interior; mal-estar de que não pode duvidar quem se acha em contato com elas, e prende-se pelos laços mais evidentes à tremenda crise pela qual está passando a nossa agricultura e a das nossas vizinhas do Norte e do Sul, desde que a alça do câmbio, junto à falta de crédito suficiente e a juro razoável, há tornado o preço dos nossos principais gêneros de exportação inferior as mais das vezes ao custo de produção (Milet, 1987, p. 30).

Na origem dos “Quebra-quilos” parece haver um conjunto de motivos certamente acirrados pela crise apontada por Milet. A destruição dos padrões de pesos e medidas expressava a revolta contra a introdução do sistema métrico decimal em substituição aos padrões tradicionais: daí o nome de Revolta do “Quebra-quilos”. No entanto, a revolta seria mais abrangente, pois se referia

também ao aumento do número e dos valores de impostos e taxas (já que os governos se viam sem recursos por conta da crise) e ainda à nova lei do recrutamento militar. Monteiro (1980) entende que essas rebeliões contavam com o apoio de grandes proprietários, afetados pela crise, mas eram efetivadas por “moradores” e “proletários”. Além disso, políticos de oposição (liberais), o clero e mesmo oficiais da Guarda Nacional também se colocaram contra o governo; padres (em especial, os jesuítas) também incentivavam a rebelião ao incluir críticas ao governo em suas pregações. A repressão às rebeliões foi violenta: se muitos padres (que eram, à época, funcionários públicos) foram punidos, aos “moradores” e “proletários” se deu a punição mais severa, a começar pela intervenção de tropas numerosas no combate ao movimento e com castigos físicos severos (Monteiro, 1980, p. 148).

Nessa conjuntura, marcada por crise econômica e conflitos políticos e sociais, Milet assumiu a defesa do papelismo como um meio de amenizar os efeitos da crise econômica e aliviar a tensão política e social. A crise no açúcar se manifestara a partir de 1872 e se propagava pelo conjunto da economia da região:

Ora, a parte da nossa população que se entrega ao plantio da cana e ao fabrico do açúcar, desse açúcar de que todos nós tiramos, direta ou indiretamente, pelo menos 80% da nossa receita, acha-se desde 1872 a braço com a mais espantosa das crises. Daquela época para cá, a imensa maioria dos engenhos não tem dado para as despesas de custeio, e, por conseguinte, os senhores de engenhos, rendeiros, e todos nós, temos vivido em grande parte à custa do capital anteriormente acumulado pela lavoura: capital que em breve desaparecerá, a não haver as mais prontas e enérgicas providências, desaparecendo com ele a classe mais interessante da população de nossas comarcas do litoral, a que ali constitui a primeira garantia da ordem pública, e que já está sob o peso iminente da desapropriação dos seus instrumentos de trabalho (Milet, 1987, p. 30-31).

O autor passa, então, a advogar uma política econômica que favorecesse os negócios para que, por meio do aquecimento da demanda agregada, os capitalistas (rurais e comerciais) fossem incentivados a investir, gerando, assim, emprego e renda para os trabalhadores que se encontravam desempregados:

Claro é que semelhante perturbação da oficina social não se limita aos produtores: obrigados a viverem sobre o seu capital, ou à custa de empréstimos, só gastam eles o indispensável; reduzem o número de braços livres anteriormente empregados; e à crise da lavoura acresce outra não menos assustadora no comércio e na parte da nossa população que, não tendo capital acumulado, depende, senão para a subsistência diária, que em grande parte tira diretamente do solo, rios e matas, pelo menos para todas as mais precisões da vida civilizada, dos salários que lhe pagam os agricultores (Milet, 1987, p. 30-31).

A crise do açúcar se manifestava pela insuficiência de os preços em vigor cobrirem os custos de produção. Milet expôs minuciosamente os dados de custos da produção agrícola, dos engenhos e do transporte para concluir que, exceto para produtores beneficiados pela localização próxima do litoral e por terras férteis, os prejuízos eram a regra na lavoura canavieira de Pernambuco (Milet, 1989, p. 25-46).<sup>3</sup> No entanto, a economia açucareira não suspendera suas atividades porque

Os operários da nossa indústria não vivem dos salários como os do Reino Unido; porque a maior parte deles, sendo escravos, continua a trabalhar ainda que sem dar lucros aos seus senhores; porque aos que são livres, tendo de graça a terra para trabalhar, os rios e matas para pescar e caçar, a crise reduz-se para eles à escassez dos meios de ganhar dinheiro, e não traz consigo a perspectiva de uma morte certa, como para os assalariados da indústria manufatureira da Grã-Bretanha (Milet, 1987, p. 39).

Mas isso apenas amenizava o impacto da crise, pois o autor acreditava que, do ponto de vista de dinâmico, as perspectivas para a economia brasileira mostravam-se negativas se mantida a política monetária propugnada pelos metalistas. Indo além, sugeria que as consequências da crise econômica consubstanciar-se-iam em um quadro social ainda mais delicado:

Em menos de três anos, a crise tem tomado proporções tais que não oculta aos espíritos pensadores a terminação fatal que só poderão frustrar os mais enérgicos remédios; e, a não serem eles empregados com toda a urgência, temos de presenciar dentro em pouco a destruição completa do capital dos nossos agricultores e comerciantes, substituídos pelos capitalistas e usurários na posse dos seus instrumentos de trabalho; empobrecimento geral, diminuição rápida do consumo, da produção e de todas as rendas públicas e particulares”, a constituir uma verdadeira revolução social (pela “substituição” de produtores e comerciantes por capitalistas e usurários no controle dos meios de produção) (Milet, 1987, p. 41).

Se essas seriam as funestas consequências da crise, cabia ainda explicar as razões desse excesso dos custos sobre os preços.

No plano mais “conjuntural”, Milet lembrava a questão do câmbio, e o contraste da época da Guerra do Paraguai com os anos posteriores a 1872 permitia situar o problema: “baixa do câmbio, devida à Guerra do Paraguai, restabeleceu por alguns anos, entre a receita e a despesa da oficina social, o equilíbrio que, com

---

<sup>3</sup> Em livro publicado em 1881 — *A lavoura da cana de açúcar* — contendo artigos escritos desde 1876, Milet expõe com mais cuidado a questão do custo da produção de açúcar, entre outros temas. Uma segunda edição dessa obra data de 1989.

a alça do câmbio, vai desaparecendo pela segunda vez, sob o influxo das mesmas causas que atuavam de 1860 a 1865, e já hoje obram com dobrado vigor e energia” (Milet, 1987, p. 40).

O câmbio levava Milet a discutir a questão monetária e creditícia à qual voltamos mais adiante. Mas havia razões mais estruturais para a crise da lavoura e que diziam respeito aos métodos de produção do açúcar (e também do algodão). Dizia Milet, a crise não decorre só do câmbio: “A moléstia, porém, é mais antiga. Nasceu ela da inferioridade das condições em que se achavam, e ainda hoje se acham, os nossos produtores de açúcar e algodão [diante] dos demais países” (Milet, 1987, p. 42).

No caso do algodão isso se evidenciou ao fim da Guerra de Secessão norte-americana: se durante a guerra, com o desaparecimento do produto norte-americano do mercado, os preços se elevaram e abriram espaço para novos produtores e exportadores, ao fim da guerra, os agricultores do Nordeste brasileiro se viram impossibilitados de competir com os da Carolina do Norte e do Vale do Mississippi, especialmente os que se situavam a mais de 200 quilômetros do porto de exportação e quando o câmbio voltou a se elevar (Milet, 1987, p. 42-43).

Já em relação ao açúcar o caso era mais complexo. Para o engenheiro francês, a competição que ofereciam os demais países produtores de açúcar tornava a solução para o problema cambial ainda mais crítico. A produtividade mais elevada de tais economias praticamente inviabilizaria a produção brasileira se não fossem tomadas medidas operacionais no setor canavieiro:

O notável desenvolvimento que tomou em todo o norte da Europa a cultura da beterraba, a contar do meado do século atual, e mais que tudo o aperfeiçoamento do fabrico, quer do açúcar de beterraba na França, Alemanha e Rússia, quer do de cana nas Antilhas, Mauritius, Reunião e Java, era tal, em 1860, que já não podíamos mais competir, sem recorrer aos mesmos meios, com rivais que sabem extrair dos caldos sacaríferos uma proporção de açúcar dupla da que podemos aproveitar com os nossos processos antigos de vaporização e cozimento (Milet, 1987, p. 43).

Em suma, Milet sugeria que a baixa do câmbio durante a guerra do Paraguai havia ocultado as deficiências, em Pernambuco, da produção de açúcar (e de algodão durante a Guerra de Secessão), permitindo alguma prosperidade. No início da década de 1870, com a elevação do câmbio, os problemas estruturais se tornaram visíveis a demandar soluções radicais: a transformação técnica da produção açucareira e a construção de ferrovias na região algodoeira. Mas a



situação de crise demandava medidas imediatas que Milet definia com base nas necessidades das diferentes “classes” da sociedade pernambucana.

Para a classe dos que viviam nas cidades ou no campo e obtinham o sustento por meio de seu trabalho (por conta própria ou para terceiros) bastaria ao governo “espalhar em salários” uma quantia próxima dos valores que antes circulavam nas mãos dessa classe. Entre outras formas, isso poderia ser feito por meio de “obras úteis que deem emprego aos desocupados” e que “não faltam num país onde existem apenas rudimentos de estradas, onde a maior parte dos rios não tem pontes, onde as caatingas e sertões, periodicamente dizimados pela seca, pedem açudes [...]” (Milet, 1987, p. 62-63). Para financiar esses gastos, o meio seria o crédito sob a forma de emissão de apólices provinciais as quais, entendia Milet, poderiam absorver parte do “capital flutuante”, que, embora desfalcado pela crise, ainda existia nas províncias.

A segunda classe atingida pela crise – a dos comerciantes – demandava, antes de mais nada, a redução dos juros a 6% (juro que atingira, para certos empréstimos, 12 e até 18% ao ano). Mas, para tanto, dizia Milet, era necessário obter a autorização legislativa para a circulação fiduciária. Trata-se da possibilidade de bancos emitirem notas ou bilhetes ao portador em resposta à demanda do comércio ou dos produtores. A tais notas não se deveria atribuir o caráter essencial da moeda – de saldar legalmente qualquer débito e de serem recebidas nos cofres públicos. Seria, desse modo, uma circulação paralela ao meio circulante oficial, dotado de maior elasticidade, pois emitido de acordo com as demandas do comércio ou da produção (Milet, 1987, p. 66).

Mas os efeitos da circulação fiduciária também beneficiariam a lavoura brasileira, e, especialmente, a pernambucana:

Ao mesmo tempo que acudiria ao comércio, a circulação fiduciária, cujas condições acabamos de esboçar, prestaria à lavoura incontáveis serviços. Melhoraria os preços, pela diminuição do juro do capital empatado pelo armazenário e pelo exportador, e também tornando mais real a concorrência. Diminuiria os gastos do produtor, já pela maior facilidade dos suprimentos, já por tornar mais razoáveis os juros que ele tem de pagar ao respectivo correspondente pela importância dos mesmos suprimentos, e tornaria menos onerosa a obtenção, embora indireta, de capitais para qualquer melhoramento; e, o que mais importante é, abaixaria o juro da enorme dívida sob cujo peso verga a lavoura, e espaçaria para muitos o dia fatal da desapropriação (Milet, 1987, p. 67).

Evidencia-se, assim, o caráter papelista das propostas de Milet para socorrer a economia pernambucana na crise da década de 1870. No entanto, o papelismo de Milet não era motivado apenas pela conjuntura de crise: a sua defesa do papelismo já fora feita no começo da década de 1860, em artigos publicados na imprensa do Rio de Janeiro e de Recife e reunidos em livro datado de 1860.

### **3. Milet e a questão do meio circulante**

No prefácio desse livro publicado em 1860, Milet informa que havia abandonado o “campo da imprensa” em 1849 (exceto para tratar de temas relacionados à sua profissão), mas que voltara à “peleja” em 1859 (Milet, 1875, p. 12).<sup>4</sup> Não localizamos os textos de Milet dos anos 1840, mas, dada sua preferência por temas monetários e bancários, é provável que se referissem à “lei do melhoramento do meio circulante” de 1846: a essa lei Milet se refere como fruto do “erro em que laboravam nossos estadistas”, pois fora promulgada em nome de um axioma que os fatos econômicos posteriores haviam destruído radicalmente (Milet, 1875, p. 6).

Os textos reunidos no livro de 1860 haviam sido publicados no *Diario de Pernambuco* em 1859, e neles Milet discutia um projeto do então ministro da Fazenda, Torres Homem, que determinava que, em três anos, o Banco do Brasil e os bancos de circulação autorizados seriam obrigados a realizar suas notas em ouro à vontade do portador (Milet, 1875, p. 9-10). Milet sintetizava o pensamento do ministro e de seus partidários os quais afirmavam que “O nosso meio circulante acha-se depreciado: logo há superabundância de moeda; portanto, obrigando os bancos a retirarem de circulação parte de seu papel, o remanescente voltará ao par; e impondo-lhes a obrigação de pagá-lo em ouro à vontade do portador, ficaremos acautelados contra qualquer excesso de circulação para o futuro” (Milet, 1875, p. 32).

A crítica de Milet ao projeto era bastante abrangente, pois tratava desde as concepções da doutrina econômica vigente na Europa até a forma mais adequada de circulação monetária no Brasil. Seu ponto de partida, como o de muitos papelistas, era a constatação de que as receitas dos economistas europeus não eram adequadas para a economia brasileira:

---

<sup>4</sup> O livro, publicado em 1860, teve uma segunda edição em 1875 com a seguinte referência: *O meio circulante e a questão bancária*. Segunda edição (acrescentada com notas do autor, o texto da lei de 22 de agosto de 1860 e a reprodução de varios artigos posteriormente publicados em 1861 no *Diario do Rio de Janeiro* e ultimamente no *Jornal do Recife*). Recife: Typographia do *Jornal do Recife*, 1875.

De todos os conceitos econômicos que uma cega imitação das cousas da Europa há naturalizado entre nós, nenhum talvez haja sido tão pródigo em funestas consequências como o que atribui, em matéria de meio circulante, uma superioridade absoluta à moeda metálica, e, por infelicidade nossa, há sido abraçado, sem reflexão e sob a fé dos livros, por todos os nossos ministros da Fazenda, quer reformadores quer conservadores (Milet, 1875, p. 24).

Crítico das “virtudes” da moeda metálica ou conversível, Milet recusava a tese de que essa moeda fosse garantia de estabilidade (dos preços e do câmbio), pois ele entendia que preços e câmbio não variam na proporção inversa da quantidade de moeda. Assim, a relativa rigidez da oferta monetária com base metálica não impediria flutuações dos preços e do câmbio. Para Milet, o movimento de preços e câmbio teria outros determinantes (que não a quantidade de moeda), sintetizados em quatro proposições:

1º - O aumento da quantidade de meio circulante de qualquer natureza, considerado em si, ou como aplicado proporcionalmente a todos os ramos de atividade social, nenhuma ação apreciável tem sobre o valor interno [preços], nem tão pouco sobre o valor externo do meio circulante [câmbio]; 2º - O valor externo da moeda inconversível (câmbio) depende unicamente da relação entre a importação e a exportação nacional; 3º - O valor interno da moeda, quer conversível, quer inconversível, é regulado tão somente pela abundância ou escassez dos objetos mais procurados e indispensáveis, como sejam as substâncias alimentícias, e nos países novos o trabalho braçal; e 4º - A fórmula, inversamente proporcional à quantidade, só é aplicável à taxa de juros (Milet, 1875, p. 33).

Este esboço de teoria monetária de Milet, que negava a relação inversa entre quantidade de moeda e preços/câmbio, sugeria a ineficácia da moeda metálica para manter a estabilidade de preços e câmbio. Mas também sugeria que, para o Brasil, o custo de manter uma moeda metálica ou conversível em metal era muito elevado: “A quantidade de meio circulante de que precisa o império no estado atual pode ser avaliada em 80 mil contos: 80 mil contos de réis que nos seria preciso gastar improdutivamente para comprar às mais nações o metal necessário para um mister que fica mais seguro e comodamente preenchido, com uma despesa talvez pouco superior a 80 contos, pelo papel moeda”. Nesse sentido, questiona-se retoricamente: “E qual seria o resultado de semelhante sacrifício que nos atrasaria por muito tempo?”. A resposta é por ele mesmo oferecida:

Seria dotar-nos com uma circulação cosmopolita que nos abandonaria logo que houvesse desequilíbrio notável entre a importação e a exportação do país, e nos deixaria sem meio circulante; a menos que o Governo se arvorasse em tutor do comércio e estivesse todos os meses

modificando as pautas das alfândegas para equilibrar as nossas compras no estrangeiro com as forças de nossas safras; uma circulação incomoda e pesada, da qual desapareceria nas crises o que houvesse escapado à exportação (Milet, 1875, p. 25).

A recusa de Milet das virtudes da moeda metálica ou conversível colocava para ele o problema de definir a forma de moeda – ou a política monetária – mais adequada para um país como o Brasil, periférico do ponto de vista financeiro e comercial:

A circulação que convém a todos os países novos, e ao nosso em particular, cujo comércio exterior é muito mais importante que o interior, é a circulação de papel, já por mais econômica, e o luxo só é para os ricos, já por não ser suscetível de ser exportada, o que é indispensável num país onde a falta de safra pode ocasionar um desequilíbrio, um excesso de importação igual à metade ou terça parte da circulação total; já por não se prestar à mania de tesourisar, que é mais funesta nos países pobres do que nos ricos (Milet, 1875, p. 25-26).

Sua proposta era de um meio circulante constituído de três quartos parte de papel moeda (moeda legal, obrigatória nos pagamentos e única aceita nos cofres públicos) e um quarto de papel bancário convertível em papel moeda. Portanto, pelo menos desde 1860, Milet fazia a defesa da moeda fiduciária e também de uma moeda bancária que responderia principalmente às demandas do comércio. Essa defesa foi reafirmada, como vimos, no bojo da crise da lavoura pernambucana da década de 1870. Nesse sentido, Milet se afirma como um papelista que defende o “intervencionismo pró-crescimento”, nos termos propostos por Fonseca e Mollo (2012). Mas cabe ainda perguntar se havia em Milet, além do papelismo, propostas que pudessem ser identificadas com um pensamento desenvolvimentista.

#### **4. Milet: um papelista desenvolvimentista?**

Henrique Milet continuou a publicar com alguma regularidade textos na imprensa, em geral reunidos depois em livros. As questões monetárias, bancárias e cambiais continuam a preocupar-lhe, reafirmando sempre sua defesa do papelismo, associada à crítica à visão ortodoxa que continuava dominante, apesar das dificuldades recorrentes com a manutenção do lastro metálico da moeda. Mesmo correndo o risco de repetição dos argumentos, vale reproduzir trechos de

textos escritos entre 1870 e 1879 e reunidos em livro publicado em 1879.<sup>5</sup> Num deles, Milet novamente defende o papel moeda não conversível:

A emissão de papel moeda apresenta a vantagem de não onerar o presente nem o futuro com pagamento de juros, nem tão pouco de amortizações; pois claro é que o aumento natural da população e, por conseguinte, das transações está de contínuo necessitando aumento correspondente na quantidade de meio circulante por cujo intermédio efetuam-se, e não há hipótese alguma, em que se tenha de proceder a uma liquidação (Milet, 1879, p. 81).

Nesse sentido, o autor buscava demonstrar a proficuidade da adoção de uma política monetária condizente com as condições favoráveis aos setores produtivos. Mas ao argumentar como a política econômica respondia a interesses específicos, acaba por denunciar o *lobby* do setor financeiro pela manutenção da política vigente:

Considerada debaixo de outro ponto de vista – o de sua influência sobre o comércio, indústria e mais manifestações da atividade nacional, em vez de sopitá-las, como faria qualquer empréstimo interno, surexcita-as da mesma forma que o empréstimo externo, sem o ônus dos juros a pagarem-se. Entretanto, como ditas vantagens redundam unicamente em benefício da sociedade coletiva, que tem por nome – NAÇÃO BRASILEIRA; e não deve a emissão proporcionar ensejo para corretagem, prêmios ou diferenças, é lembrança muito mal aceita pela gente da Finança, cujos inconfessáveis interesses disfarçados com as vestes do Bem Público e preceitos de pretendida ciência econômica, se tem apresentado nas colunas dos principais órgãos da imprensa fluminense, impugnando qualquer aumento de nosso meio circulante nacional (Milet, 1879, p. 82, grifo do autor).

Se o papel moeda inconversível seria a base do meio circulante, este teria o complemento das notas bancárias como definia e defendia Milet:

Tenho apresentado constantemente, de 1860 para cá, a Liberdade mais ou menos completa de Crédito e a criação de numerosos Bancos [...], como solução racional do problema financeiro, a que deve proporcionar-nos o capital monetário, que nos é indispensável para, pela aplicação integral dos braços e capital fixo que possuímos, ao aperfeiçoamento de nossos recursos naturais, desenvolver a produção, de que depende o progresso da riqueza pública e particular (Milet, 1879, p. 99).

No essencial, Milet mantém sua visão da questão monetária mesmo num texto posterior, de 1889, publicado no ano seguinte na *Revue d'Économie*

---

<sup>5</sup> MILET, Henrique Augusto. *Miscellanea economica*. Pernambuco: Typographia do Jornal do Recife, 1879.

*Politique*, de Paris, sob o título “D’un aphorisme orthodoxe mais inexact sur La Monnaie” (Milet, 1891, p. 27-64). Trata-se de texto mais ambicioso em que volta a criticar a afirmação de que o valor da moeda varia na proporção inversa de sua quantidade e o faz com inúmeras qualificações que tornam o texto bastante complexo. No entanto, mantém sua defesa da moeda inconvertível.

Mas há outros momentos da obra de Milet que revelam peculiaridades de seu pensamento dignas de menção. Já indicamos uma medida sugerida por Milet para amenizar o impacto da crise sobre a “classe” dos que viviam do trabalho nas cidades, vilas ou no campo: caberia aos governos provinciais “espalhar” em salários uma quantia aproximada daquela que antes eles recebiam. Os “braços desocupados”, remunerados com esses “salários” seriam empregados em obras úteis (como estradas, pontes, açudes, casas para cadeias, câmaras municipais). Não podemos afirmar que Milet fosse o único a propor essa forma de intervenção, mas é inegável sua proximidade com as receitas keynesianas de combate a crises.

Por outro lado, ao conjecturar sobre a possibilidade de envolvimento, direto ou indireto, do Brasil numa guerra, Milet sugeria a necessidade de superação do caráter da economia brasileira de então (produtora quase exclusiva de açúcar e algodão nas províncias do Nordeste e de café no Sul). Essas considerações sobre a eventualidade de uma guerra para a economia brasileira “devem os nossos tutores tê-las sempre presentes no espírito, todas as vezes que tratarem de dirigir em qualquer sentido as forças produtoras do país e não descansarem enquanto não tivermos pelo menos os rudimentos das diversas indústrias que nos seriam indispensáveis para vivermos, alguns dias ou anos, separados, pelas contingências da guerra, dos países que hoje nos abastecem com os seus produtos fabris, e cujas importações representam tão importante papel na nossa alimentação”. Quanto à alimentação, dizia Milet, “o mais urgente é vulgarizar a cultura do trigo, não só para não precisarmos neste ponto de importação estrangeira, como para que possa o pão reduzir o papel que hoje ocupa na alimentação pública a farinha de mandioca que, além de menos nutritiva, é de custosa conservação”.

Ao que tudo indica, o autor parece conferir um papel de destaque ao setor manufatureiro. Não se pode caracterizá-lo como um apologista do protecionismo alfandegário, mas Milet reconhecia a utilidade da política aduaneira para a promoção da “indústria fabril”:

Os nossos direitos de alfândega já são em geral tão elevados, e o país ainda se acha tão falto de capital fluante e de iniciativa individual, que não se podem elevar os impostos de consumo sobre a maior parte dos

artefatos da indústria fabril, até o limite necessário para naturalizar entre nós semelhantes indústrias, sem impor a toda a população pesadíssimos sacrifícios, que em certos casos, como bem para tudo o que se refere à indústria siderúrgica, seriam mais contrários que favoráveis ao fim desejado, pois atrasariam o desenvolvimento de todas as mais indústrias, para as quais o ferro é matéria prima de primeira necessidade. Deve-se portanto recorrer na maior parte dos casos à proteção direta, sob a forma de prêmios proporcionais aos valores produzidos, isenções de imposições locais e outros favores (Milet, 1987, p. 70-71).

Embora sob a hipótese de uma guerra, a proposta de Milet envolvia amplas mudanças, inclusive alguma indústria na direção de uma quase autonomia. Mas, numa síntese das medidas que propunha, as mudanças indicadas para uma situação de guerra parecem ser, para Milet, o caminho necessário para o futuro da economia brasileira:

Indiquei também as medidas necessárias para dirigir a atividade social em sentido mais racional que o atual; para deixarmos pouco a pouco de sermos unicamente produtores de açúcar, café e algodão, e *ipso facto* dependentes em tudo de produtores e consumidores estrangeiros; e rematei o meu trabalho com a apresentação e justificação dos meios financeiros indispensáveis à realização das medidas indicadas: criação de uma circulação fiduciária baseada na mobilização dos títulos da nossa dívida pública; e caso não seja suficiente, emissão especial e temporária de notas do Tesouro para empréstimos hipotecários feitos diretamente à lavoura pelo governo [...] (Milet, 1987, p. 96).

Não é difícil ser tentado a propor aproximação de Milet ao desenvolvimentismo; no entanto, podemos admitir que seu foco é mais o de promover a autarquia da economia brasileira do que a superação do subdesenvolvimento, ou seja, a semelhança está mais nos meios do que nos fins. Mesmo assim, diante da ortodoxia que dominava o pensamento econômico brasileiro, sua postura, assim como a de outros papelistas e “desenvolvimentistas”, não é irrelevante.

Henrique Milet parecia ser mais ambicioso, porém: não se tratava apenas de propor medidas para a política econômica brasileira. A crítica mais ampla da economia política ortodoxa fazia parte de seu projeto.

## **5. Os artigos de Milet publicados na *Revue d'Économie Politique* de Paris**

Em 1891, foi publicado em Paris o livro de Milet *Études et Fragments d'Économie Politique (Extraits de La Revue d'Économie Politique) – 1875-1889*. O título dos artigos já sugere o objetivo de Milet em polemizar com a economia

política ortodoxa. Em “Do sofisma da identidade dos interesses individuais e do interesse geral”, de 1880, Milet procura contestar a conhecida afirmação de Adam Smith. O artigo “De um aforismo ortodoxo, mas inexato sobre a Moeda”, de 1889, reproduz suas críticas à proposição de que o valor da moeda é inversamente proporcional à sua quantidade, com uma argumentação mais longa e complexa do que nos seus textos papelistas anteriores. Em “Dos perigos da poupança”, de 1881, Milet também se opõe ao pensamento ortodoxo que valoriza sempre a poupança ao argumentar que ela pode, em certas circunstâncias, reduzir a renda e limitar o emprego. Finalmente, em “Do desaparecimento do capital flutuante”, de 1875, procura mostrar como em períodos de crise, o “capital flutuante” desaparece (aparentemente entesourado, numa espécie de preferência pela liquidez), a demandar ações de política monetária e creditícia que restabeleçam a circulação. A avaliação cuidadosa dos argumentos econômicos de Milet nesses quatro artigos seria longa, indo além de nossos objetivos. Talvez levasse mesmo à conclusão de que havia muitos equívocos nesses argumentos. Mas é de interesse reproduzir trechos da advertência dos editores do livro que permitem situar o pensamento de Milet em relação à economia política dominante à época.

Os editores informavam que os três primeiros artigos haviam sido reproduzidos da *Revue d'Économie Politique* “[...] em que os artigos encontraram benevolente hospitalidade, apesar das tendências heterodoxas que eles revelam, isso se não for um pouco por causa desses mesmas tendências” (Milet, 1891, p. 1). E lembravam que o quarto desses artigos (sobre o capital flutuante) “[...] fora apresentado pelo autor, em 1876, à *Revue des Cours scientifiques*, ao qual M. Yves Guyot, então secretário de redação dessa Revista, recusou o exequator por falta de conformidade com as teorias clássicas” (Milet, 1891, p. 11).

A procura de Milet pela divulgação de seus escritos na França seria fruto da pouca receptividade que tinham nos meio político do Brasil: “[...] convencido de que suas ideias não tinham chance de serem levadas em consideração nas esferas oficiais no Brasil [...], tentou, por três vezes, se dirigir a Paris para um público mais competente e mais curioso da ciência do que aquele de seu país.” (Milet, 1891, p. 9).

Textos apresentados por Milet a duas publicações francesas foram recusados: “Ele foi bloqueado pelo cordão sanitário que a ortodoxia mantinha à porta das coleções econômicas [...]” (Milet, 1891, p. 9); mas finalmente aceitos



pela *Revue d'Économie Politique*, o que gerou comentário curioso dos editores do livro de Milet:

Mas o fato da publicação dos três estudos, que nós reproduzimos hoje, em uma revista especial de economia política, redigida por eminentes economistas, cuja maior parte ministra essa ciência nos principais centros universitários da Europa e cuja orientação geral simboliza a oposição às doutrinas ditas clássicas, nos leva a crer que a ortodoxia não sobreviverá na França aos seus atuais representantes (Milet, 1891, p. 10-11).

Como se percebe, os editores do livro *Études et Fragments...* talvez tivessem postura heterodoxa mais radical do que a do próprio Milet; e, em certo sentido, mais explícita em relação ao “desenvolvimentismo”, como se observa no seguinte comentário em que, de certo modo, procuravam sintetizar as opiniões de Milet a respeito de questões centrais da economia brasileira:

Sobre esta questão monetária, vital para um país novo e de imenso futuro – ao qual só faltam os capitais ou o crédito que pode supri-los, como se fez nos Estados Unidos da América do Norte; sobre a da necessidade urgente de criar e de desenvolver a indústria manufatureira, tanto para empregar a parte da população que não pode se dedicar aos trabalhos da agricultura quanto para diminuir os saldos negativos do balanço de transações com o exterior; sobre a do papel da colonização estrangeira e nacional e, de modo geral, enfim, sobre todas as questões econômicas ou financeiras que interessam ao Brasil e, especialmente sua parte intertropical, o autor, a partir de 1860, publicou nos jornais do país uma quantidade considerável de artigos ricos em percepções novas e eminentemente sugestivas (Milet, 1891, p. 5-6).

Estas notas finais sugerem que Milet era bastante ambicioso, pois pretendia inserir-se no meio acadêmico francês como um pensador econômico original. É provável que suas primeiras concepções tenham se formado na observação (e mesmo na participação como senhor de engenho) da economia açucareira de Pernambuco. Isso poderia levar um analista apressado a sugerir que o papelismo expressaria os interesses da classe de senhores de engenho (ou de uma parte dela). No entanto, o conjunto do pensamento de Milet vai bem além do papelismo, indicando inclusive as limitações que uma economia agroexportadora impunha ao conjunto da população.

Neste estudo de escopo limitado a respeito do pensamento de Milet não nos sentimos autorizados, contudo, a afirmar que sua postura heterodoxa – não só em relação à questão monetária, mas em relação aos outros temas tratados – expresse percepções ou interesses de uma classe, embora seja paralela à de vários outros pensadores que, na sua época ou um pouco depois, defendiam papelismo,

industrialismo e eram críticos à ortodoxia econômica. De qualquer modo, chega a surpreender o fato de um engenheiro francês e senhor de engenho de Pernambuco, sem participação direta na esfera política e como empresário de médio porte, tivesse intensa produção sobre polêmicas relevantes da segunda metade do século XIX.

Podemos sugerir que, como papalista, suas propostas iam além do “intervencionismo pró-crescimento” que estaria, na visão de Fonseca e Mollo (2012), na origem do desenvolvimentismo. Isso porque é possível identificar, em Milet, propostas de mudanças mais amplas na economia, num rumo próximo ao desenvolvimentismo, embora por razões distintas daquelas que inspiraram os desenvolvimentistas do século XX. O confronto de suas ideias com a de outros papelistas talvez permita situar melhor sua posição na história do pensamento econômico brasileiro da segunda metade do século XIX, sem se ombrear aos nomes mais conhecidos, mas com contribuições indicativas de uma mente em permanente movimento.

## Referências

BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

DABAT, Christine R. A produção de açúcar na fronteira da modernidade: o percurso de Henrique Augusto Milet (Pernambuco, Século XIX). *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*, n. 30.2, dez. 2012.

FONSECA, Pedro Cezar D. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. *Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 15, n. 2 (26), p. 225-256, 2004.

FONSECA, Pedro Cezar D.; MOLLO, Maria de Lourdes R. Metalistas x Papelistas: origens teóricas e antecedentes do debate entre monetaristas e desenvolvimentistas. *Nova Economia*, v. 22, n. 2, p. 203-233, ago. 2012.

GREMAUD, Amaury Patrick. *Das Controvérsias Teóricas à Política Econômica: pensamento econômico e economia brasileira no Segundo Império e na Primeira República (1840-1930)*. 1997. 165 f. Tese (Doutorado em Economia) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

MILET, Henrique Augusto. *A lavoura da cana de açúcar*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 1989.

\_\_\_\_\_. *Études et fragments d'économia politique (Extraits de la Revue d'Économia Politique): 1875-1889*. Paris : Imprimeria Brevetée Charles Blot, 1891.

\_\_\_\_\_. *Miscellanea economica*. Pernambuco: Typographia do Jornal do Recife, 1879.

\_\_\_\_\_. *O Meio Circulante e a Questão Bancária*. Segunda Edição (acrescentada com notas do autor, o texto da lei de 22 de agosto de 1860 e a reprodução de vários artigos posteriormente publicados em 1861 no Diarrio do Rio de Janeiro e ultimamente no Jornal do Recife). Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1875.

\_\_\_\_\_. *Os quebra-quilos e a crise da lavoura*. 2. ed. São Paulo: Global; Brasília, DF: INL, 1987.

MONTEIRO, Hamilton de M. *Crise agrária e luta de classes*. Brasília, DF: Horizonte, 1980.